ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 058
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 001/2020, visando a Contratação de serviços de advocacia especializada nos processos de prestação de contas do município de São João da Canabrava-PI, perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, referente aos exercícios 2017/2018, Conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa FERREIRA & MOURA SOCIEDA DE ADVOGADOS, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 09 de Março de 2020

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 059
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
Processo Administrativo nº 012/2020

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de serviços de transportes para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Social e do transporte de alunos do município de São João da Canabrava-PI, conforme especificações do anexo I: itens I, II, III, IV e V.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da licitação, proponentes cadastrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, com cadastro compatível com o objeto da presente licitação, e que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de no mínimo de 72 (setenta e duas) horas, antes da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FEP, CIDE, QSE, PNATE, PEATE, PROETE, FUNDEB 40%, FMS, FMAS E OUTROS.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Av. São João Batista, 580 – Centro – São João da Canabrava – Estado do Piauí, às 09:00(Nove) horas do dia 26 de Março de 2020.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito e poderá ser adquirido em dias úteis no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (Treze) horas com a Comissão Permanente de Licitação.

São João da Canabrava (PI), 10 de Março de 2020

CAIO VINICIUS DE ARAÚJO FEITOSA
PRESIDENTE DA CPL
Portaria 001/2019 - CPF: 040.055.433-08

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 011/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020

Objeto: Contratação de serviços de advocacia especializada nos processos de prestação de contas do município de São João da Canabrava-PI, perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, referente aos exercícios 2017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de são João da Canabrava-PI

Contratado: FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Valor estimado: 17.000,00(Dezessete mil reais)

Vigencia: A vigencia deste contrato tera o periodo de 01(um) ano contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10 de Março de 2020

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, IPVA E PRÓPRIOS.

Mércia de Araújo abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 001/2020, visando a Contratação de serviços de advocacia especializada nos processos de prestação de contas do município de São João da Canabrava-PI, perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, referente aos exercícios 2017/2018. Conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa FERREIRA & MOURA SOCIEDA DE ADVOGADOS, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 09 de Março de 2020

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação nº 001/2020 para contratação de licitante, na conformidade da lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

Processo Administrativo nº 011/2020
Dispensa de Licitação nº 001/2020

Objeto da licitação: Contratação de serviços de advocacia especializada nos processos de prestação de contas do município de São João da Canabrava-PI, perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, referente aos exercícios 2017/2018.

Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93 (art. 24, II c/c Lei nº 8.883/94) e demais dispositivos pertinentes.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, IPVA E PRÓPRIOS.

São João da canabrava-PI, 09 de Março de 2020

Caio Vinicius de Araújo Feitosa
Presidente da CPL